



INDICAÇÃO Nº 115/80.

APROVADO
Única discussão
Em 20/11/80
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que é dever dos Poderes Públicos e principalmente do Executivo Municipal, proporcionar melhoramentos ou condições de bem estar para sua comunidade;

CONSIDERANDO que a insegurança é um dos fatores que mais assalam a população, e que a falta de iluminação vem trazer sérios transtornos, principalmente aos transeuntes que ao caminharem por certas ruas ficam a mercê dos malfeteiros;

CONSIDERANDO, finalmente, que o bairro acima mencionada, já bem populoso, necessita urgentemente da atenção dos Poderes Públicos.

I N D I C A, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe da CERJ, solicitando de uma extensão de Rede de Energia Elétrica para o lugar denominado GURIRI, neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE NOVEMBRO DE 1980.


RENATO VIANNA DE SOUZA
Auter